



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

Pelo presente Aviso de Retificação dos editais de **Cotação de Preço Nº 09/2017 e 10/2017** cujo OBJETO é a **Contratação de Serviço especializado para elaboração de projeto de arquitetura e acompanhamento da execução e implantação de 30 fachadas para os empreendimentos participantes da Rede de Cooperação Solidária Conquista na Cidade da Estrutural e Contratação de serviço para realização de Campanha Publicitária com foco na divulgação e na promoção de produtos e serviços oferecidos pelos empreendimentos participantes da Rede de Cooperação Solidária Conquista na Cidade da Estrutural**, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – IPÊS, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado no dia 04 de maio de 2003 na Região Administrativa de São Sebastião, Brasília/DF, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

ALTERANDO DA SEGUINTE FORMA:

- **Onde lê-se:**

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

4.1. Todos os documentos apresentados para habilitação (item 06 do Edital) deverão estar com nome da concorrente e seu número do CNPJ, constante nos dados da receita federal, além do respectivo endereço, e das Declarações dos anexos **II, III, IV e VI**.

4.1.1. Caso a Interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.1.2. Caso a Interessada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

4.1.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, quando estes deverão ser apresentados.

4.1.4. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo responsável.

4.2. Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados originais ou por meio de cópia autenticada, observando-se o seguinte:

4.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

4.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.

4.2.3. A Comissão Permanente de Seleção reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

- **Leia-se:**



4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

4.1. Todos os documentos apresentados para habilitação (item 06 do Edital) deverão estar com nome da concorrente e seu número do CNPJ, constante nos dados da receita federal, além do respectivo endereço, e das Declarações dos anexos **II, III, IV e VI**.

4.1.1. Caso a Interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.1.2. Caso a Interessada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

4.1.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, quando estes deverão ser apresentados.

4.1.4. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo responsável.

4.2. Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados originais ou por meio de cópia autenticada, observando-se o seguinte:

4.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

4.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.

4.2.3. A Comissão Permanente de Seleção reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

4.2.4. As cópias dos documentos de habilitação poderão ser autenticadas com apresentação dos originais na sede do instituto ipês no horário de 9h as 11h45min e de 14h10min as 17h, do dia **21/07/2017** até o dia **04/08/2017**, por meio de agendamento no telefone: **61 – 3034-3668/99268-3289**.

- **Onde lê-se:**

6. DAS FASE E PROCEDIMENTOS

6.1. (Cada concorrente deverá entregar o **ENVELOPE Nº 1** (Habilitação Jurídica e Fiscal), e **ENVELOPE Nº 2 (Proposta de Preços)**, a que se referem os itens 4, e 5 deste Edital, contendo os documentos de habilitação e os de classificação proposta de preço, exclusivamente no local, data e horários abaixo determinados, vedada qualquer outra forma de apresentação, inclusive via postal:

DATA DO RECEBIMENTO: das 9h às 17h do dia 15/08/2017 até as 17h do dia 30/08/2017.

- **Leia-se:**

6. DAS FASES E PROCEDIMENTOS

6.1. (Cada concorrente deverá entregar o **ENVELOPE Nº 1** (Habilitação Jurídica e Fiscal), e **ENVELOPE Nº 2 (Proposta de Preços)**, a que se referem os



itens 4, e 5 deste Edital, contendo os documentos de habilitação e os de classificação proposta de preço, exclusivamente no local, data e horários abaixo determinados, vedada qualquer outra forma de apresentação, inclusive via postal:

DATA DO RECEBIMENTO: das 9h às 11h45min e de 14h10min as 17h do dia **21/07/2017** até as 17h do dia **04/08/2017**.

EDITAL DE COTAÇÃO 09/2017
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

- **Onde lê-se:**

4. CRONOGRAMA

4.2. A previsão de finalização dos serviços contratados depois de concluído o processo de seleção e a assinatura do contrato não poderá ultrapassar o prazo máximo de 60 dias.

- **Leia-se:**

4. CRONOGRAMA

4.2. A previsão de finalização dos serviços contratados depois de concluído o processo de seleção e a assinatura do contrato não poderá ultrapassar o prazo de 40 dias conforme cláusula 13.1 do edital, o qual caso necessário poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo.

As demais cláusulas e disposições dos editais de cotação permanecem inalteradas.

Brasília, 24 de Julho de 2017.

Pedro Henrique Isaac Silva
Coordenador Geral

Projeto: Organização da Rede de Cooperação Solidária
Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia
Solidária – IPÊS